

-----ACTA N.º 33-----

---- Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2005, pelas 09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência da Sra. Vereadora Arqt.^a Cristina Luzia Pereira de Abreu Castelo Branco, conforme despacho n.º 21921 de 22/12/2005, estando presentes os Vereadores Srs.:

----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.

----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.

----Dr. Tomé da Costa Borges.

----Carlos Manuel Antunes Bernardes.

----Dr. Carlos Manuel Pires de Pina.

----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão.

----Joaquim Alberto Caetano Dinis.

----Faltou o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, por motivo de férias, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada. A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.

---- Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:

---- A Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco informou que estão em fase de elaboração as actas n.ºs 30 e 32 das reuniões ordinárias de 29/11 e de 13/12/2005 e a acta n.º 31 da reunião extraordinária de 06/12/2005.

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:

----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, cujo saldo é de € 1.628.276,20.

----A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

AMAGÁS - CANDIDATURA A GÁS NATURAL:

---- O Vereador Carlos Bernardes deu nota que na semana passada realizou-se uma reunião na AMAGÁS, onde foi informado que apenas duas das candidaturas ao gás natural veicular foram aprovadas, concretamente a da Brisa e a de Oeiras. Nesta sequência foi decidido elaborar um projecto conjunto de todos os Municípios a apresentar ao Q.C.A., a fim de permitir que todos tenham um posto de gás natural para abastecimento de veículos.

----O Vereador Caetano Dinis disse ter ficado satisfeito por saber que há uma intenção séria em transformar a frota da Câmara em veículos a gás natural. Trata-se de um projecto ambicioso que irá demorar alguns anos a implementar.

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROJECTO ECO XXI - PRÉMIO ATRIBUIDO AO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS:---

-----O Vereador Carlos Bernardes informou que, em nome da Câmara, recebeu, no passado dia 16 de Dezembro, o Galardão “Eco XXI”. Disse ter ficado orgulhoso pelo facto de Torres Vedras ter obtido o 2º lugar a nível nacional, mas sente grande responsabilidade na continuação do desenvolvimento de medidas que contribuam para melhorar o ambiente do Concelho.-----

-----Concluiu, afirmando que este prémio foi o culminar de um trabalho interessante, desenvolvido ao longo de 2005.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ACTOS DE VANDALISMO NA PRAÇA MACHADO SANTOS EM TORRES VEDRAS: -----

----- O Vereador Carlos Bernardes informou que na noite do passado sábado verificaram-se actos de vandalismo na Praça Machado Santos, nomeadamente vasos partidos. Na sua opinião a PSP não está a actuar pelo que se deveria oficializar aquela força policial, dando nota destas ocorrências. O Vereador Caetano Dinis referiu que estão quase identificados os horários e os utilizadores daquela Praça, por isso, só há que actuar em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TORRES VEDRAS:----

-----O Vereador Carlos Bernardes reportou-se às notícias que têm vindo a público relativamente à eventual saída da Polícia de Segurança Pública da cidade para lembrar que em tempos a Câmara já assumiu posição de modo a evitar que tal medida se concretizasse e nessa altura foi bem sucedida.---

-----Na sua opinião deve ser pedida uma audiência ao Senhor Ministro da Administração Interna para se saber exactamente o que se passa.-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que sobre este assunto pretende apresentar uma Moção subscrita pelos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, pois considera importante que estes assuntos não fiquem apenas no “período antes da ordem do dia”, mas que sejam depois remetidos às entidades competentes.-----

-----De facto, o Jornal Público do passado dia 21 publicou uma notícia, a qual dava conhecimento do encerramento da Polícia de Segurança Pública de Torres Vedras, pelo que telefonou ao Sr. Presidente e espera que ele tenha tomado algumas medidas.-----

-----De seguida procedeu à leitura da Moção que abaixo se transcreve e solicitou que a mesma fosse colocada à votação. Referiu ainda, no caso de ser aprovada, que a mesma seja remetida ao Ministério da Administração Interna:-----

-----“O Executivo da Câmara Municipal de Torres Vedras, reunido em sessão no dia 27 de Dezembro de 2005, manifesta a sua profunda surpresa, desagrado e total oposição perante as notícias veiculadas na passada semana pelo Jornal “O Público”, que baseando-se em fontes do Gabinete de

Segurança do Ministério da Administração Interna, referenciava como possível o encerramento da esquadra da Polícia de Segurança Pública de Torres Vedras.-----

-----Torres Vedras e o seu concelho atingem nesta data cerca de 80.000 habitantes em 407km², e a cidade e o seu anel suburbano bem mais de 20.000, razão mais do que suficiente para justificar a manutenção no Município, quer da GNR, quer da Polícia de Segurança Pública.-----

-----Para além do mais nota-se, graças sobretudo ao impacto causado pela A8, um ligeiro aumento do número de ocorrências e da pequena criminalidade, quer em Torres Vedras, quer em Santa Cruz, durante o Verão.-----

-----A Câmara Municipal de Torres Vedras, vem por este meio manifestar-se frontalmente contra qualquer proposta futura que reduza os corpos de segurança existentes no concelho, solicitando pelo contrário que os efectivos da Polícia de Segurança Pública sejam mesmo reforçados.-----

-----Embora esperançados que a notícia agora tornada pública, não corresponda a nenhuma intenção genuína, caso tal se revele necessário, não deixará a Câmara Municipal de Torres Vedras de em conjunto com os seus Municípios, utilizar os meios necessários para que a segurança dos torrienses e dos seus haveres sejam assegurados.”-----

-----O Vereador Caetano Dinis referiu que apenas sabe sobre este assunto o que leu nos jornais, mas recorda-se que era o Partido Social Democrata que defendia as “mega esquadras” e o Partido Socialista que defendia a polícia de proximidade, agora a situação inverteu-se totalmente, o que se traduz num malefício para a política.-----

-----Em Torres Vedras há a tradição de termos a polícia na cidade, e desta forma a defesa e a ordem pública tem sido razoável. Depois de ter sido feito um esforço financeiro com a construção da esquadra e depois das alterações efectuadas no Plano Director Municipal, para permitir a construção, não está certo que o governo venha dizer que a Polícia de Segurança Pública se vai embora e vem outra força de segurança.-----

-----Entende que para além de se querer a manutenção da Polícia de Segurança Pública em Torres Vedras, também queremos o reforço dos meios humanos e materiais que a Polícia de Segurança Pública, neste momento, não tem.-----

-----Deste modo, declarou, em nome da Coligação Democrática Unitária, que está disposto a colaborar numa qualquer acção que venha a ser levada a efeito.-----

-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão referiu que leu o artigo do jornal “O Público”, e o que vem referenciado, quer pelo Ministério, quer pelo Governador Civil, é que se trata de um estudo de 2003 e portanto do governo do Partido Social Democrata.-----

-----Referiu ainda que Torres Vedras tem um aglomerado urbano de cerca de 20.000 pessoas e no artigo diz que até 15.000 pessoas havia a probabilidade de encerramento.-----

-----Informou que o Sr. Presidente já tomou as providências e nessa sequência oficiou, pelo que

considera prematuro tomar decisões sem ter uma resposta ao ofício, para se confirmar se o que veio a público é verdade ou não.-----

----A Vereadora Arqt^a Cristina Castelo Branco, que presidia os trabalhos, declarou que primeiro será necessário conhecer a resposta do Secretário de Estado para aferir o que se passa para que, na posse de todos os dados, se possa agir.-----

----Quanto à população de Torres Vedras, referiu que de facto já ultrapassa os 15.000 habitantes.----

----Propôs que se aguarde a votação da Moção para depois da resposta do Secretário de Estado, pois só então se poderá, se for caso disso, decidir sobre as medidas a tomar. A saída da Polícia de Segurança Pública é uma preocupação para todos e por isso têm que estar unidos para não permitir que isso se concretize.-----

----Usou novamente da palavra o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para declarar que não irá retirar a proposta, e a mesma terá que ser votada.-----

----Entende que independentemente do ofício enviado pelo Presidente, a Câmara tem que tomar uma posição formal que passe para a comunicação social e que seja objecto de divulgação.-----

----Afirmou que a Moção não afecta ninguém pois é inócua e votá-la neste momento não deve incomodar o Partido Socialista, pois apenas pretende defender os torrienses.-----

----O artigo foi publicado e o nome de Torres Vedras constava desse artigo, pelo que os Vereadores do Partido Social Democrata assumiram a sua cidadania torriense e não podem ficar limitados a questões políticas, tal como não ficaram no passado. Entende que a Câmara não deve esperar respostas, pois Torres Vedras tem uma área muito grande e muita população que tem que ser defendida, por isso nem a Polícia de Segurança Pública, nem a GNR podem sair do concelho.-----

----A Vereadora Arqt^a Cristina Castelo Branco referiu que o sentimento comum é de que há que agir.-----

----Voltou a intervir o Vereador Caetano Dinis para referir que reconhece a oportunidade política desta Moção, mas, pessoalmente, não tem dados suficientes que o habilitem a decidir.-----

----O Vereador Dr. Sérgio Galvão chamou a atenção para o facto de a notícia que veio a público ser de 2003. Assim, e porque ainda não se conhece a resposta ao ofício enviado, parece-lhe que não faz muito sentido tomar uma posição, independentemente de todos estarem de acordo que a Polícia de Segurança Pública não pode sair de Torres Vedras, antes pelo contrário, deverá ser reforçada. Não é correcto a Câmara assumir uma posição política sem ninguém se ter pronunciado oficialmente, pelo que concorda que a Moção seja votada depois de se conhecer a resposta ao ofício.-----

----Por sua vez a Vereadora Dra. Rita Sammer usou da palavra para referir que o Sr. Presidente da Câmara faz as suas “demarches” no uso das suas competências próprias e nessa sequência deve pedir esclarecimentos ou o agendamento de reuniões, entre outras. Situação diferente é aquela em que se trata de uma decisão de um órgão, neste caso do executivo municipal.-----

-----Quando vêm estas notícias a público, normalmente não são inocentes, por isso julga que a Câmara se deve antecipar à resposta que possa vir a ser dada. Se a Moção for aprovada e enviada ao Ministério da Administração Interna, de certeza que haverá algum tipo de resposta e certamente será diferente da resposta a um ofício ou pedido de reunião.-----

-----Concluiu afirmando que não lhe parece que a Moção seja extemporânea, desadequada ou inoportuna.-----

-----O Vereador Carlos Bernardes disse que relativamente à Moção apresentada, nada tem a opor desde que estejam na posse de todos os dados, o que neste momento não acontece. Deste modo entende que a proposta apresentada pela Vereadora Arqt^a Cristina Castelo Branco deve ser aceite, uma vez que é extemporâneo estar hoje a aprovar a Moção que surgiu apenas na sequência de uma notícia da comunicação social.-----

-----Reafirmou a sua proposta no sentido de ser pedida uma reunião urgente ao Sr. Ministro da Administração Interna porque é efectivamente importante que a Câmara disponha de todos os dados sobre este assunto, tal como aconteceu noutras situações em que foi necessário assumir posições mais fortes.-----

-----De novo no uso da palavra, o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes reafirmou que a Moção é perfeitamente inócua, não faz qualquer ataque político e que se tivesse sido apresentada pelo Partido Socialista seria aprovada por unanimidade.-----

-----Na sua opinião uma posição assumida em sessão de Câmara, com a sua dinâmica pluripartidária, tem maior peso que uma decisão tomada apenas pelo Presidente.-----

-----O Vereador Caetano Dinis salientou que lhe pareceu ter havido alguma discrepância nas intervenções proferidas, pois o Vereador Dr. Sérgio tinha dito que o Sr. Presidente já tinha efectuado diligências, mas não disse quais. Por outro lado o Vereador Carlos Bernardes disse que a Câmara deveria pedir uma reunião com o Ministro da Administração Interna, o que não entendeu. Esta discrepância aumenta significativamente a sua preocupação e altera o seu sentido de voto em relação à Moção.-----

-----Não havendo mais intervenções, a Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco colocou a Moção à votação, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----4 votos a favor dos eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária; e-----

-----4 votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista.-----

-----Perante este resultado, a Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco, que presidia, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Presidente da Câmara através do Despacho n.º 21921 de 22/12/2005, informou que iria exercer o voto de qualidade, conforme previsto no n.º 2 do artigo 89º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção e no n.º 1 do artigo 26º do CPA.-----

-----Por parte dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata suscitaram-se dúvidas relativamente à possibilidade da Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco, que presidia à reunião, exercer o voto de qualidade, uma vez que a Lei é clara e remete essa possibilidade para o Presidente.-----

-----Foi assim deliberado não aprovar a Moção apresentada pelo Partido Social Democrata e aguardar pela resposta ao ofício enviado pelo Presidente da Câmara ao Sr. Secretário de Estado.-----

-----Declaração de voto apresentada pela Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco:-----

-----“O sentido de voto do Partido Socialista, depois de tudo o que foi dito, especificamente pelas diligências que já foram feitas junto do Senhor Secretário de Estado para obter explicações, sobre o que está a suceder, é de que se aguarde pela resposta para depois avançar com o que for entendido necessário. O desejo de todos é o de manter a Polícia de Segurança Pública em Torres Vedras.”-----

CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS - SAÍDA DE ESPECIALISTAS: -----

-----O Vereador Dr. Carlos Pina usou da palavra para manifestar, enquanto Vereador e munícipe, a sua preocupação com o que se está a passar no Centro Hospitalar de Torres Vedras. Assim informou que durante o ano de 2005, o Centro Hospitalar já perdeu 6 especialistas. O Quadro de Pessoal há 12 anos que não é alterado, e os médicos vêm para Torres Vedras por ser próximo de Lisboa mas, logo que conseguem vaga noutra Hospital, vão embora e desta forma o Centro tem perdido profissionais altamente qualificados.-----

-----Receia que face à construção de novos Hospitais, o Centro Hospitalar de Torres Vedras venha a ser relegado para 2º plano e não tenha a atenção que merece. -----

-----Informou ainda que a junção do Hospital Distrital de Torres Vedras ao Hospital Dr. José Maria Antunes, no Barro, iria permitir a elaboração de um novo quadro, mas reduzindo-o. Assim, solicitou à Câmara que sejam utilizados todos os meios para resolver esta situação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

LINHA DE CAMINHO DE FERRO - PASSAGEM PEDONAL - EVENTUAL ENCERRAMENTO: -----

-----O Vereador Carlos Bernardes informou que a REFER está a colocar um portão na passagem pedonal do caminho de ferro. Na sua opinião não é de bom tom o encerramento da passagem. -----

-----Assim, entende que a Câmara deveria pedir uma reunião urgente com a REFER a fim de esclarecer a situação. -----

-----O Vereador Caetano Dinis disse que o Presidente já conversou com a Administração da REFER que lhe disse que a passagem é a desnivelada e a actual é para fechar. -----

-----Na sua opinião o encerramento é uma preocupação e a questão da perigosidade não é argumento, pois não se têm registado acidentes naquele local.-----

-----Deixou o seu protesto pelo encerramento da passagem. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

ILUMINAÇÕES DE NATAL NA CIDADE:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes congratulou-se pelas iluminações de Natal que este ano são diferentes das anteriores, mas que estão muito bonitas. -----

-----Realçou a festa de Natal dos funcionários da Câmara que foi um momento agradável nesta época de Natal. -----

-----Considerou que foram duas acções importantes para a Câmara e para Torres Vedras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUDANÇA DE SERVIÇO PARA O EDIFÍCIO MULTI - SERVICOS:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes deu nota que verificou que as mudanças para o novo edifício têm vindo a ocorrer embora com alguma dificuldade, mas no caso dos Vereadores do PSD tudo correu bem.-----

-----Solicitou a colocação de um computador fixo no gabinete, para a funcionária que lhes dá apoio, relativamente ao mobiliário, estão disponíveis para fazer a troca de algumas peças por outras, de modo a tornar os gabinetes mais harmoniosos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PÁGINA DA CÂMARA NA INTERNET - ACTUALIZAÇÃO:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes chamou a atenção da Câmara para a necessidade de ser actualizada a página da Câmara na Internet, uma vez que os membros do Executivo não estão elencados pela ordem de eleição. Para além disso as fotos estão desactualizadas.-----

----- O Vereador Dr. Sérgio Galvão disse ter anotado a fim de repor a ordem dos eleitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes reportou-se à última sessão da Assembleia Municipal, concretamente à informação prestada sobre a situação financeira do Município, para referir que à data de 06/12/2005, a dívida a fornecedores é superior ao saldo de tesouraria.-----

-----Considerou esta situação grave, uma vez que o saldo de tesouraria deve ter algumas verbas consignadas.-----

-----Assim, disse que iria apresentar um requerimento no sentido de ser informado do valor da dívida a fornecedores, devidamente discriminada.-----

-----Declarou que esta situação o preocupa pois é a primeira vez que acontece. -----

-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão esclareceu que durante um tempo, até final de Novembro, não foram feitas requisições e foi pedido aos fornecedores que apresentassem as facturas. Uma vez que os fornecedores deram resposta verificou-se o aumento de facturas por pagar.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

MOVIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS NO SECTOR DE URBANISMO:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que na Sessão da Assembleia Municipal tomou conhecimento de que no último trimestre de 2005, não se registou a entrada de qualquer processo de loteamento. -----

-----De facto, em tempos das agendas da reunião constavam inúmeros processos de obras e agora nota-se que há uma diminuição importante.-----

-----Esta situação nunca tinha acontecido e isto preocupa-o, pois terá repercussão em termos de receitas.-----

-----Assim informou que iria apresentar requerimento, pedindo um estudo comparativo das alíneas relativas ao resumo da recepção e expediente de gestão urbanística que consta da informação do presidente da Câmara distribuída na última Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu-se à proposta de alteração à Tabela de Taxas apresentada pelo Arqt.º João Bastos na última Sessão da Assembleia Municipal, a qual não foi discutida na referida sessão, para solicitar o seu agendamento para a reunião do Executivo. Na sua opinião, trata-se de uma questão que tem que ser revista pois torna-se mais dispendioso o processo de Informação Prévia do que a emissão de um alvará de loteamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou agendar este assunto para uma próxima reunião do Executivo-----

FARMÁCIAS DE SERVIÇO - TURNOS:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes lembrou que na última sessão do mandato anterior, aquando da análise dos turnos das farmácias de serviço para 2006, alertou a Câmara para que não houvessem farmácias de serviço na área do Corso de Carnaval, no entanto o pedido formulado à entidade responsável não foi atendido pois pelo menos num dos dias a farmácia de serviço situa-se dentro do corso. No futuro esta situação terá que ser devidamente acautelada.-----

-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão informou que foi oficiado à Direcção dos Serviços de Saúde da Sub-Região de Lisboa e as farmácias de serviço estão fora do corso Domingo e Terça- Feira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

ENCERRAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DE TORRES VEDRAS E SANTA CRUZ NOS DIAS 26/12/2005 E 02/01/2006:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art. 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara, datado de 19/12/2005, através do qual decidiu o encerramento dos mercados municipais de Torres

Vedras e Santa Cruz nos dias 26/12/2005 e 02/01/2006.-----

----A Câmara deliberou, nos termos do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara, datado de 19/12/2005, através do qual decidiu o encerramento dos mercados municipais de Torres Vedras e Santa Cruz, nos dias 26/12/2005 e 02/01/2006. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 E 19 DE DEZEMBRO DE 2005:-----

----Ofício da Assembleia Municipal informando que em sua Sessão Ordinária, de 16 do corrente mês, tomou as seguintes deliberações:-----

----1 - Discussão e votação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Torres Vedras para o ano de 2006 - aprovado por maioria;-----

----2 - Discussão e votação dos Documentos Previsionais — Grandes Opções do Plano e Orçamento Receita/Despesa para o ano de 2006 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento — aprovado por maioria;-----

----3 - Discussão e votação do Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras, para o ano de 2006 — aprovado por unanimidade.-----

----4 - Discussão e votação da proposta de Normas e Taxas de utilização de Espaços Desportivos Municipais - aprovado por maioria com uma alteração às taxas de utilização dos espaços desportivos cobertos e descobertos, também aprovada por maioria, que consiste no reordenamento dos escalões, que passam de 1, 3, 4 e 5 para 1, 2, 3 e 4, e na redacção dos escalões 3 e 4, que a seguir se transcreve:-----

----3 - “Por grupos de cidadãos, empresas e/ou entidades do Concelho de Torres Vedras.”-----

----4“Por grupos de cidadãos, empresas ou entidades exteriores ao Concelho de Torres Vedras.-----

----Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Licenciamento de Redes e Estações de Radiocomunicações - aprovado por unanimidade;-----

----5-Discussão e votação da proposta de alteração à tabela anexa ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Torres Vedras - aprovado por unanimidade;-----

----6 - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos da Lei n.º 5/2000, de 10.02 — Lei das Comunicações Electrónicas — aprovado por unanimidade a fixação da taxa no valor de 0,25%.-----

----Não se tendo esgotado a ordem de trabalhos, a Assembleia reuniu no dia 19 de Dezembro, e tomou as seguintes deliberações:-----

----7 - Discussão e votação da proposta de Postura sobre Habitação Municipal Concelhia — aprovado por unanimidade;-----

----8 - Discussão e votação do Plano Orientador de Prevenção Florestal para o concelho de Torres

Vedras - aprovado por unanimidade;-----

-----9 - Discussão e votação do Plano Municipal de Emergência - Centro Histórico da cidade de Torres Vedras - aprovado por unanimidade.-----

-----Por último, informa que a respectiva Acta foi aprovada em minuta, a fim de surtir efeitos imediatos.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou mandar dar andamento a todos os processos.-----

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE TURCIFAL - PEDIDO DE FUNCIONÁRIA - SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - TRANSPORTE DE CRIANÇAS:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de aprovação, a minuta de Protocolo em título, o qual visa a concessão de um apoio financeiro por forma a assegurar o transporte de alunos do Jardim de Infância da Freguesia de Turcifal, no valor de € 5820, por mês.-----

-----A Câmara, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou vir a celebrar a minuta de protocolo em título, o qual visa a concessão de um apoio financeiro por forma a assegurar o transporte de alunos do Jardim de Infância da Freguesia de Turcifal, no valor de € 58,20/mês.-----

-----A Câmara de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou vir a celebrar a minuta de protocolo em título, o qual visa a concessão de um apoio financeiro no valor de € 58520 por mês, por forma a assegurar o transporte de alunos do Jardim de Infância da Freguesia de Turcifal.-----

MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM ANTÓNIO LUCAS DIAS COSTA E EDUARDO ALBERTO LUCAS DIAS - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO SARGE:-----

-----A Câmara em reunião de 20/09/2005 deliberou aprovar a minuta de protocolo em título, o qual visa deferir os termos a estabelecer na aquisição, por cedência de 968,476m2 de terreno para ampliação da Escola Básica do Sarge.-----

-----Em informação datada de 16/11/2005, a Chefe de Divisão Administrativa informa que vêm os segundos outorgantes solicitar alterações ao clausulado da referida minuta, as quais não constituindo ofensa ao conteúdo essencial do protocolo inicialmente aprovado, nem traduzem em alterações profundas do clausulado, configurando a introdução de um preâmbulo e previsão expressa de que as obras de ampliação possam vir a ser realizadas pela Junta de Freguesia de Santa Maria do Castelo e S. Miguel mediante delegação de competências.-----

-----Submete-se ao Executivo para a necessária apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento que as alterações ao Protocolo para ampliação da Escola Básica do Sarge não constituem ofensa ao conteúdo essencial do protocolo inicialmente aprovado, nem se traduzem em alterações profundas do clausulado, deliberou aceitá-las na íntegra.-----

**“O CANTINHO DO PÁTIO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.” - PÁTIO AMARELO
- RUA SERPA PINTO - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**-----

-----Vem o requerente solicitar que o horário de funcionamento do estabelecimento em título seja:---

-----De 2 a 5 feira — das 09:00 horas às 02:00 horas -----

-----6 feira — das 09:00 horas às 03:00 horas-----

-----Sábados e vésperas de feriado — das 11:00 horas às 03:00 horas-----

-----Domingos — das 11:00 horas às 02:00 horas -----

-----A S.I.T.L. informa que de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento de Horários de Estabelecimentos Comerciais, os de Restauração só podem funcionar até às 02:00 horas, todas os dias da semana.-----

-----Submete-se a pretensão ao Executivo para tomada de decisão.-----

-----Tendo-se suscitado dúvidas relativamente à pretensão, a Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para a próxima reunião do Executivo a fim de se obterem mais informações sobre o pedido.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Informação n.º 685, de 24/11/2005, do Sector de Educação, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 12.000,00, à Associação em título, tendo em vista cobrir o défice mensal de € 400,00, por sala de ATL, até Setembro, início do funcionamento da Rede Municipal, num total de 8 salas.-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Vereadora Dra. Rita Sammer questionou se a Câmara irá pagar os meses de Verão porque o ATL está a funcionar sempre ou porque apenas tem que se pagar às pessoas que lá trabalham.-----

-----O Vereador Dr. Tomé Borges disponibilizou-se de imediato para obter a informação a fim de transmitir ao Executivo.-----

-----A Câmara deliberou no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder um apoio financeiro no montante de € 12.000,00, à Associação em título, tendo em vista cobrir o défice mensal de € 400,00, por sala de ATL, até Setembro, início do funcionamento da Rede Municipal, num total de 8 salas.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, a qual se passa a transcrever:-----

-----“No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do Concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

-----Clube de Campismo e Caravanismo de Torres Vedras (apoio à colectividade) - € 750,00-----

-----Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras (apoio no cabaz de Natal) - € 3.000,00.-----

-----O Vereador Caetano Dinis salientou que o Cabaz de Natal deveria ter alguma referência ao apoio concedido pela Câmara.-----

-----A Câmara deliberou, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder a atribuição dos apoios financeiros acima indicados.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DA TOTALIDADE DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE TORRES VEDRAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA - CONCURSO PÚBLICO - DL Nº 197/99, DE 08/06:-----

-----A Câmara em sua reunião 02/11/2005, deliberou aprovar a minuta de contrato a celebrar com a empresa Aveiplano - Arquitectura e Engenharia, Lda.-----

-----Veio entretanto a citada empresa apresentar pedido de esclarecimentos sobre o prazo para libertação da caução, tendo nessa sequência sido elaborada pelo Director de Departamento de Obras Municipais informação, da qual se conclui dever constar na minuta de contrato o seguinte texto:-----

-----“Quanto à libertação da caução, poderá a mesma decorrer em duas fases:-----

-----A primeira parcela (no valor de 90%), 30 dias depois do projecto de execução ser aprovado formalmente pela entidade adjudicante ou, o mais tardar, 12 meses depois da assinatura do contrato (4 meses de prazo previsto para a execução do projecto e 8 meses para pareceres e aprovação), desde que o atraso não seja da responsabilidade do adjudicatário e a segunda parcela (10%) até 36 meses após a assinatura do contrato, independentemente da obra estar ou não concluída nesse prazo”. Face ao exposto submete-se o assunto ao Executivo, para efeitos de apreciação e aprovação do aditamento ao contrato.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a alteração da Minuta de Contrato proposta pela Aveiplano - Arquitectura e Engenharia, Lda., conforme consta da informação prestada pelo Director de Departamento de Obras Municipais.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE - FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:-----

-----Presente a informação n.º 174/05, da Secção de Contabilidade, com data de 19/12/2005, da qual constam 12 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 14.104,68.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço nos 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que a factura em causa foi cabimentada. -----

-----A Câmara, conhecedora do Regime de Realização de Despesas Públicas, deliberou assumir os

encargos no montante de € 14.104,68, conforme consta da Informação n.º 174 da Secção de Contabilidade.-----

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----

-----João Miranda, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 112 m2, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 2033 da Freguesia de Silveira e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o n.º 4583, parcela esta que se destina a arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5/m2, o que perfaz o valor total de € 560,00. Solicita a isenção do pagamento de emolumentos e registo na Conservatória, dado que a parcela se destina a domínio público municipal.-----

-----A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 25/11/2005, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e isentar o requerente do pagamento de emolumentos e registo na Conservatória do Registo Predial, dado tratar-se de doação de interesse da Câmara.-----

-----Mais foi deliberado remeter o processo ao Serviço de Notariado, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 3133/94 - CASA DO POVO DO MAXIAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OBRAS:-----

-----Vem a Casa do Povo do Maxial solicitar a isenção de pagamento da Taxa referente à emissão de licença de obras, no montante de € 295,00, para ampliação das suas instalações.-----

-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças, informa que o pedido se enquadra no disposto no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças deste Município, isentar a Casa do Povo do Maxial do pagamento de taxas relativas à emissão do alvará de licença de obras a que se refere o processo em título, no valor de € 295.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 541/03 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CULTURA E RECREIO DE FONTE GRADA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OBRAS:-----

-----Vem a associação em título requerer a isenção do pagamento de taxa referente à emissão de licença de obras, no valor de € 2.747,30. -----

-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças informa que o pedido se enquadra com o disposto no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor.-----

-A Câmara deliberou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e

Licenças deste Município, isentar a Associação de Moradores, Cultura e Recreio da Fonte Grada do pagamento de taxas relativas à emissão do alvará de licença de obras a que se refere o processo em título, no valor de € 2.747,30. -----

INERLENA - EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE INERTES, LDA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE NÃO INCONVENIÊNCIA PARA INDÚSTRIA (AREIAS) NO ALTO DO AREIRO - FREGUESIA DO RAMALHAL:-----

-----Conforme deliberado na reunião de Câmara de 13/12/2005, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----O Vereador Caetano Dinis chamou a atenção para o facto de se tratar de uma exploração que deixa marcas por muitos anos. No caso desta empresa, a exploração é no concelho de T. Vedras e a sede é fora do concelho. -----

-----Assim, entende que deveria haver por parte destas empresas alguma contrapartida para além das taxas, como por exemplo, uma verba para apoio aos idosos da freguesia onde estão instalados. A Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco disse ter anotado a sugestão, a fim de que a mesma possa ser estudada. -----

-----A Câmara deliberou deferir o pedido relativo à emissão de certidão de não inconveniência para extracção de inertes a realizar no prédio denominado “Alto do Areiro”, sito na Freguesia de Ramalhal, na condição de ser apresentado estudo de impacte ambiental, aquando do pedido de licenciamento.-----

PROCESSO DE OBRAS CII6/2005 - M.L. O CAMELO, LDA - PARQUE ZOOLÓGICO/MUSEU DO MEL - CASAL DA LAPA - FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Conforme deliberado na reunião de Câmara de 13/12/2005, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----A Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco considerou importante o acompanhamento às fases subsequentes deste projecto, pelo que a Câmara deverá, neste caso, desempenhar um papel bastante activo.-----

-----A Câmara deliberou considerar o pedido enquadrado no artigo 28º do Regulamento do PDMTV, autorizando outro uso do espaço florestal, na condição de um futuro licenciamento respeitar as condicionantes definidas nas alíneas b) a d), do ponto 1.4, do parecer técnico emitido em 8/11/2005, bem como as restantes normas legais e regulamentares aplicáveis, e ainda na seguinte condição:-----

-----Fazer a regularização da via confinante ao terreno do requerente até à ligação com a variante de A-dos-Cunhados, com um perfil mínimo de 6,50m, acrescida de bermas e drenagem de águas pluviais.-----

PROCESSO DE OBRAS 4896/94 - SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FREIRIA -

LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES/AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO AVÍCOLA - QUINTA DA LAPA - FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Conforme deliberado na reunião de Câmara de 13/12/2005, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido de licenciamento a que se refere o processo em título, com fundamento no parecer técnico emitido.-----

-----Mais foi deliberado emitir declaração de não inconveniência de implantação da ampliação de pavilhão avícola a que se refere o citado processo, mandando emitir a competente certidão.-----

PROCESSO DE OBRAS 4897/94 - SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FREIRIA - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES/AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO AVÍCOLA - QUINTA DA LAPA - FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Conforme deliberado na reunião de Câmara de 13/12/2005, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido de licenciamento a que se refere o processo em título, com fundamento no parecer técnico emitido.-----

-----Mais foi deliberado emitir declaração de não inconveniência de implantação da ampliação de pavilhão avícola a que se refere o citado processo, mandando emitir a competente certidão.-----

PROCESSO DE OBRAS LT/33/OO - XICAN - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA. - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - MAXIAL:-----

-----A presente operação de loteamento foi licenciada ao abrigo do alvará de loteamento n.º 2/2003, em 23 de Janeiro de 2003, tendo sido fixado o prazo de 300 dias, a contar da data de emissão do alvará, para a conclusão total das obras.-----

-----Em 16 de Outubro de 2003, a requerimento da interessada, o prazo foi prorrogado por mais 300 dias, a contar de 18 de Novembro de 2003. -----

-----Em 16 de Maio de 2005, a requerimento da interessada, o prazo foi prorrogado por mais 60 dias. Em 25 de Julho do mesmo ano, a pedido da interessada, o prazo foi prorrogado por mais 60 dias. ----

-----Face ao exposto resulta que as obras de urbanização do referido loteamento não foram concluídas no prazo inicialmente fixado (300 dias) nem nas sucessivas prorrogações. Face às prorrogações já concedidas, não existe fundamento legal para nova prorrogação de prazo, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 23.º do D.L. 448/91, de 29/11, na sua última redacção, e por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º do citado diploma, a licença caduca.-----

-----Assim e dado que o licenciamento de operação de loteamento caducou, deverá a Câmara proceder ao cancelamento do alvará, dando o Presidente da Câmara conhecimento do facto à comissão de coordenação regional e ao conservador do registo predial competente, para efeitos de

anotação e descrição, bem como requerer ao respectivo conservador o cancelamento do registo predial, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º e n.º 1 do artigo 39.º do D.L. 448/91, de 29/11, na sua última redacção.-----

-----A Câmara deliberou proceder ao cancelamento do alvará de loteamento n.º 2/2003, emitido em 23/01/2003, incumbindo o Gabinete Jurídico de efectuar todos os procedimentos subsequentes.-----

PROCESSO DE OBRAS 10/50/2005 - EUCLIDES R. GOMES PEREIRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLECTIVA - RUA JOSÉ DA COSTA LOPES - SANTA CRUZ - FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O pedido refere-se à viabilidade de construção de um edifício para habitação colectiva, com 4 pisos acima da cota de soleira, sendo o último recuado, e um piso em cave para estacionamento. Face ao teor do parecer técnico emitido em 17/11/2005, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propôs a não aprovação do pedido. Mais propôs que a Câmara viesse a deliberar no sentido de apenas viabilizar para o local um edifício com o máximo de 2 pisos mais um recuado (recuo de 3m), devendo o mesmo respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente as referidas no citado parecer técnico.-----

-----Efectuada a audiência prévia, foi pelo requerente apresentada exposição, no entanto os serviços técnicos mantêm o parecer desfavorável, bem como as condicionantes para o local, já mencionadas no citado parecer.-----

-----A Câmara após análise da exposição apresentada, deliberou desfavoravelmente quanto ao pedido em epígrafe, com fundamento nos pareceres técnicos emitidos em 17/11 e 14/12/2005.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 3914/1971 - JOÃO ANTÓNIO ANTUNES - LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE ARMAZÉM - RUA DA FONTE - GAFANHOTOS - FREGUESIA DE S. MAMEDE DA VENTOSA:-----

-----O pedido refere-se à legalização e alteração de armazém para arrumos de móveis e similares com uma área de implantação de 300m². -----

-----Os serviços técnicos informam que nada têm a objectar quanto à abertura dos vãos propostos para os alçados Nascente e Sul do armazém.-----

-----Referem que a Estrada Municipal onde a insere, deverá ter uma única largura para que em termos urbanísticos, esta seja constante em toda a sua extensão num futuro próximo.-----

-----Deste modo, os muretes em madeira confinantes com a via pública E.M., deverão recuar tentando manter o alinhamento do loteamento existente a Nascente.-----

-----Estes alinhamentos são de 3,25m do eixo da via até ao passeio e 2,80m do lancil do passeio até ao muro. -----

-----Emitem parecer favorável, propondo o deferimento do processo nas condições do parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou deferir o pedido a que se refere o processo em título, na condição de respeitar o alinhamento de acordo com o constante do parecer técnico emitido e ainda nas condições gerais da 1ª à 10ª.-----

SECCÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS - LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pela Vereadora Arqt.ª Cristina Castelo Branco, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 13/12 a 26/12/2005, num total de 29 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta referente a esta matéria.-----

INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES:-----

-----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme Edital n.º 141/2005, de 26/10, a Sr.ª Vereadora Arqt.ª Cristina Castelo Branco enquanto em exercício, autorizou a intervenção dos munícipes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir se mencionam:-----

PROCESSO DE OBRAS OP N.º 614/78 – MARIA DOS PRAZERES ANTUNES – PEDIDO DE VISTORIA A PRÉDIO SITO NA RUA PRINCIPAL DA COLECTIVIDADE, 37 – FOLGAROSA – FREGUESIA DO MAXIAL:-----

----A munícipe pretendeu saber se o seu pedido de vistoria constava da agenda da presente reunião, pois já há um mês que apresentou o requerimento para que a vistoria fosse efectuada.-----

-----A Vereadora Arqt.ª Cristina Castelo Branco informou que o processo não constava da agenda, mas a munícipe poderia contactar os técnicos da Autarquia para saber se a vistoria já foi marcada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

FUNCIONAMENTO DE CHURRASQUEIRA EM SANTA CRUZ – RUA JOSÉ PEDRO LOPES JÚNIOR:-----

-----O munícipe António Isidoro informou a Câmara que a D. Maria José, que era sua rendeira, trespassou a loja para outra pessoa que passou, actualmente, a confeccionar comida naquele espaço. Na sua opinião aquele estabelecimento não tem condições para a confecção de alimentos.-----

-----Informou ainda que em Maio solicitou ao Centro de Saúde uma vistoria ao estabelecimento, a qual não foi feita porque da Câmara disseram que a vistoria já tinha sido efectuada.-----

-----A Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco anotou a fim de saber se o estabelecimento está a funcionar em respeito às normas legais. No entanto se existem conflitos entre o senhorio e o rendeiro, os mesmos deverão ser resolvidos no Tribunal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

RECLAMAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE OBRA CONFINANTE A HABITAÇÃO DE ADELINO FIRMINO CONRADO:-----

-----A munícipe Lucinda Menezes em representação de Adelino Firmino Conrado, esclareceu que a D. Maria dos Prazeres Antunes abriu uma janela para a varanda da sua habitação, não respeitando as normas legais.-----

-----Mais informou que a D. Maria dos Prazeres colocou um marco que apanha metade da sua casa, por isso já apresentou um processo em Tribunal a fim de resolver esta questão. Por último referiu que a vizinha fez uma obra que rachou as suas paredes.-----

-----A Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco solicitou que a munícipe apresente um pedido de vistoria à sua habitação, pois havendo vistoria às duas habitações há questões que podem ser resolvidas.-----

-----Quanto ao marco, essa não é uma competência da Câmara e de facto só os tribunais poderão decidir esse tipo de conflitos de vizinhança.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

EVENTUAL SAÍDA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE DE TORRES VEDRAS:-----

-----O munícipe Alfredo Manuel Bernardes dos Reis, questionou o Executivo sobre eventuais medidas que tenham sido tomadas na sequência da notícia vinda a público acerca da possibilidade da Polícia de Segurança Pública deixar a cidade de Torres Vedras.-----

-----Lembrou que há uns anos a Câmara Municipal teve que tomar medidas para que a Polícia de Segurança Pública cá ficasse e hoje, que estão em instalações dignas, não faz sentido a sua saída.-----

-----A Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco informou que este é um assunto que já foi debatido na presente reunião.-----

-----Mais informou que todo o Executivo concorda que a Polícia de Segurança Pública não pode sair de Torres Vedras. Após a publicação da notícia, o Sr. Presidente tomou as providências que entendeu necessárias, oficiando ao Senhor Secretário de Estado a fim de obter explicações sobre o assunto.-----

-----Prosseguiu, informando que na presente reunião foi apresentada, pelo Partido Social Democrata uma Moção, a qual não foi aprovada devido aos votos contra do Partido Socialista, pois não é

intenção do Partido Social Democrata aguardar pela resposta do ofício ao Secretário de Estado a fim de dispor de todos os dados para depois agir, se necessário.-----

-----Declarou que ninguém no Executivo tem intenção de deixar passar em branco este assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção da respeitante à “Encerramento da Polícia de Segurança Pública de Torres Vedras”, cuja votação consta da respectiva deliberação.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 12.30 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de 2005.-----
